



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
008124/17 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESP
 DOT. 27.812.0107.2.037.3390.48.01.10 AUXILIOS A PF - NAO VINCULA Nº CONTA 2416

CREDOR 9403-PRISCILA EMILY PALHAO CPF/CNPJ 063.872.979-31
 ENDEREÇO Rua: Cabaraquara 317 Tabuleiro FONE (41) 3473-3804 Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC. EDUC. PROC. COMPRA EMISSÃO 10.10.17 10.10.17

VALOR ORÇADO 200.000,00 SALDO ANTERIOR 29.218,72 VALOR DO EMPENHO 5.770,00 SALDO ATUAL 23.448,72

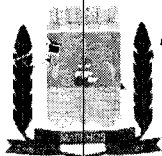
| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 1 | 1 | 1 | Auxilio financeiro para a atleta responsavel pela EQUIPE DE FUTSAL FEMININA ADULTA para que possam representar o municipio no 1o. TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL FEMININO, no dia: 15/10/2017 na cidade de Sao Tome-Pr, cfe. oficio: 581/2017/ Sec. Educ. | 5.770,00 | 5.770,00 |

CONTRATO REDUZIDA 02417
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 5.770,00

| | |
|--|--|
| CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2 | ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT |
| TESOURARIA DATA DE PAGTO 11/10/17 CHEQUE Nº 39.03 BANCO TESOUREIRO | EMITIDO 10/10/17 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE |

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Matinhos, 03 de outubro de 2017.

Of. 581/2017-GS

Senhor Prefeito:

Tem este o fim especial de solicitar a V. Exa. que o setor competente, baseado na **Lei Municipal nº 1691/2014** que alterou os **dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013** que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, forneça a **PRISCILA EMILY PALHÃO R.G. nº 9571720-9 SSP-PR e CPF nº 063.872.979-31**, responsável legal pela equipe de **FUTSAL FEMININA ADULTA**, o auxílio de **R\$ 5.770,00** (cinco mil setecentos e setenta reais) para que a equipe possa representar o Município de Matinhos no **1º TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL FEMININO**, organizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ-PR**, que será realizado no dia **15 de outubro de 2017**, na cidade de **SÃO TOMÉ-PR**, conforme documentação em anexo.

Informo que a equipe é da modalidade de **FUTSAL**, pertence à categoria **ADULTA**, sendo o time que vêm representando nossa cidade também em outros eventos. O valor requerido é referente à **TAXA DE INSCRIÇÃO** no valor de **R\$ 250,00**, **HOSPEDAGEM** para 13 atletas no valor de **R\$ 780,00**, **ALIMENTAÇÃO** para 13 atletas no valor de **R\$ 1.560,00** e **TRANSPORTE** em van fretada para 13 atletas no valor de **R\$ 3.180,00**.

Informo que o referido valor deverá ser depositado em favor da mesma, no **Banco do Brasil**, conta nº **12.792-2**, da agência **3850-4**.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto 601/2017

Exmo. Sr.
RUY HAUER REICHERT
MD. Prefeito Municipal
Matinhos – PR.

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

DATA 10/10/17

RUY HAUER REICHERT
PREFEITO MUNICIPAL




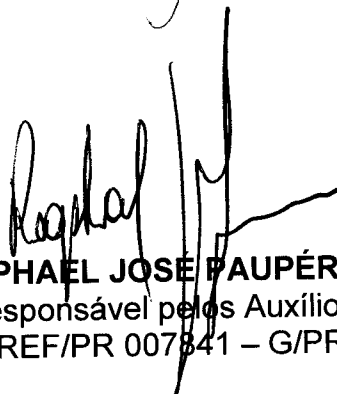
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ANEXO DO OFÍCIO Nº 581/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a equipe Matinhense participará do **1º TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL FEMININO**, organizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ-PR**, que será realizado no dia **15 de outubro de 2017**, na cidade de **SÃO TOMÉ-PR**. Declaramos ainda que a equipe é **AMADORA**.


JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto 601/2017


RAPHAEL JOSÉ PAUPÉRIO
Responsável pelos Auxílios
CREF/PR 007841 – G/PR

Procede a Apresentação




PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

AUXÍLIO ATLETA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

REQUERIMENTO

Matinhos, 25 de setembro de 2017.

Prezado Secretário (a),

Eu, **PRISCILA EMILY PALHÃO** atleta amadora da modalidade de **FUTSAL FEMININO**, na categoria **ADULTA** venho requerer junto a Vossa senhoria a concessão de auxílio financeiro com base na lei nº 1660/2013, para que a equipe representada por mim possa participar do **1º TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL FEMININO**, que acontecerá nos dias **15 de OUTUBRO de 2017**, na cidade de **SÃO TOMÉ-PR**, na referida categoria e modalidade supracitada. Para tanto, comprometo-me que toda a equipe irá representar o município de Matinhos em competições de interesse Estadual, Nacional ou Internacional. Autorizo em contrapartida, a concessão do auxílio, o direito de uso de imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como a equipe utilizará a marca oficial do Município e da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, em nosso uniforme e nas demais matérias de divulgação de marketing. Declaro conhecer integralmente o teor da Lei Municipal nº 1660/2013 e tenho ciência de que descumprimento de seus dispositivos legais pode acarretar em cancelamento imediato do auxílio, bem como a pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, e que se o pedido for protocolado com menos de 30 dias de antecedência o pagamento pode ocorrer após a data da competição.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.



PRISCILA EMILY PALHÃO

CPF Nº 063.872.979-31

DEFERIDO

INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: _____



Pref. Municipal de Matinhos
Número de Processo: 0683.001497/2017
Nome do Requerente: PRISCILA EMILY PALHÃO
Assunto: AUXILIO ATLETA
Data Protocolização: 29/09/2017 10:36:12
Tel do Requerente
Consulta na Internet: V34U60V5500
Tel. Prefeitura (41) 3971-6000
Súmula: AUXILIO ATLETA

1º TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL FEMININO

SÃO TOMÉ-PR

15 DE OUTUBRO DE 2017

RELAÇÃO DE GASTOS

REFERENTE À EQUIPE COMPOSTA POR 13 ATLETAS

| RELAÇÃO DO GASTO | VALOR TOTAL |
|---|---------------------|
| INSCRIÇÃO DA EQUIPE | 250,00 |
| HOSPEDAGEM 01 DIÁRIA EM ACOMODAÇÃO SIMPLES PARA 13 ATLETAS VALOR DA DIÁRIA POR ATLETA = 60,00 | 780,00 |
| ALIMENTAÇÃO 04 REFEIÇÕES POR ATLETA = TOTALIZANDO 52 REFEIÇÕES JANTAR DIA 14 E 15/10 ALMOÇO DIA 14 E 15/10 VALOR DE CADA REFEIÇÃO = R\$ 30,00 | 1560,00 |
| TRANSPORTE FRETAMENTO DE VAN PARA 13 ATLETAS IDA E VOLTA MATINHOS-PR PARA SÃO TOMÉ-PR VALOR POR ATLETA = R\$ 244,62 | 3.180,00 |
| TOTAL | R\$ 5.770,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 010981 **EMPENHO:** 008124/17 Ordinario

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE
Dotação: 278120107 2 037 339 48.00.00 AUXILIOS A PF - NAO VINCULAD 02417
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Credor: 9403 PRISCILA EMILY PALHAO

CNPJ/CPF: 063.872.979-31
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: AUXILIOS A PF - NAO VINCULADOS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A
Valor da Liquidação: R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e ***setenta reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 5.770,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e ***setenta reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 11 de Outubro de 2017.